



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0021402-06.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 44/2020 - CGJ

Período da correição: 8-6-2020 a 7-8-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 2ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Lizandra Pinto de Souza

Chefe de cartório: Jayme José Botton Pereira

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição presencial - de 25 a 29-3-2019 - Autos n. 0000250-72.2019.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 8/2018: "(...) Art. 7º. Os juízes de direito da 1ª e da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Chapecó terão competência concorrente para: I - processar e julgar: a) as ações fazendárias (art. 99 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), excetuadas as de competência da Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense; b) os feitos relativos a registros públicos (art. 95 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relacionados a acidentes de trabalho (art. 100 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as execuções fiscais municipais, inclusive das autarquias, os embargos e as ações a elas conexas; e) as ações de natureza tributária, inclusive mandado de segurança, *habeas data*, ação popular e ação civil pública referentes à atividade estatal de tributar, em que figure num dos polos o Município de Chapecó ou suas autarquias; e f) as causas cíveis em que a Administração Direta estadual ou municipal for ré, assim como suas autarquias, fundações e empresas públicas, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, observado o disposto na Lei n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo atualmente em

tramitação na 1ª e na 2ª Vara da Fazenda da comarca de Chapecó serão redistribuídos igualmente entre os dois juízos. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.132	6.390
Processos em andamento	5.064	6.321
Procedimentos em andamento	68	69
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	8
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	477	535
Total	477	543
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 28-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1.824	3.179
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 28-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	566	1.016
Processos em andamento	566	1.016
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	1.440	120
Janeiro a dezembro de 2019	2.292	191
Janeiro a julho de 2020	1.011	144
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos concluídos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	2.122	1.148
Quantidade total de processos físicos com o juiz	177	148
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.945	1.000
Observações: a) Verificação 1 em 03-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 28-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	6	1
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 03-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-06-2020. c) Verificação 2 em 28-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 10-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2008	1	0
2010	1	0
2012	1	0
2013	4	1
2014	5	1
2015	7	1

2016	4	2
2017	2	0
2018	11	2
2019	843	415
2020	406	348
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.285	770
Processos conclusos há mais de 365 dias	84	174

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documentos ns. 4715409 e 4715476).

b) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documento n. 4869903).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 770 processos conclusos há mais de 100 dias, 74 são físicos (dos quais 26 estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
----------------------------	---------------	---------------

2014	2	2
2017	1	1
2018	9	2
2019	779	145
2020	336	318
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.127	468
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	155	29
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documentos ns. 4715421 e 4715476). b) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documento n. 4869905). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 468 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 334 são físicos (dos quais 25 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	352	267
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	167	193
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	21	31
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de		

sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020 (documentos ns. 4715409 e 4715476).

d) Verificação 2 em 28-08-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 4869903). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	340	562
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	59	17
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	9	6

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-06-2020 (documentos ns. 4715421 e 4715476).

d) Verificação 2 em 28-08-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4869905). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	786	676
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 03-06-2020 (documentos ns. 4715432 e 4715476). b.1) Mandado mais antigo: 21-01-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 28-08-2020 (documentos ns. 4869909 e 4869914). c.1) Mandado mais antigo: 25-04-2019. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		